

PORTARIA 192/2023

MANDA CANCELAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade o **CANCELAMENTO** da portaria 189/2023, que mandava empenhar em favor do Vereador MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD a importância de **R\$ 1.144,08 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dias 05/09/2023, com saída marcada em torno de 08:00h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no dia 06/09/2023, o qual participaria de Audiências na Assembleia Legislativa/RS com Deputado Estadual Gustavo Vitorino e Deputado Estadual Papparico Bacchi, entre outras agendas, tratando de assuntos de interesse de nosso Município, por motivo de fortes chuvas, interrompendo totalmente o acesso ao destino, à Capital.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**